

20 de junho de 2023
Ano XVI - Nº 1.164 - R\$ 0,50

Cabo Frio promove oficina “De olho no meu 1º emprego” para jovens do Criaad

A Prefeitura de Cabo Frio vai promover a oficina “De olho no meu 1º emprego” para os jovens de 14 a 18 anos do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Cabo Frio (Criaad)...

Pág 02

Operação mira integrantes suspeitos de invadir terrenos e vender lotes ilegais em Búzios

A Polícia Civil do RJ e o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) fizeram, na última quarta-feira (14), uma operação que mira integrantes suspeitos de invadirem terrenos e vender lotes ilegais...

Pág 02

Quilombo Conceição de Imbé se torna patrimônio histórico e cultural do Rio

O Quilombo Conceição de Imbé, localizado em Campos dos Goytacazes, foi tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado. A determinação é da Lei nº 10.037/23, de autoria da deputada Zeidan (PT)...

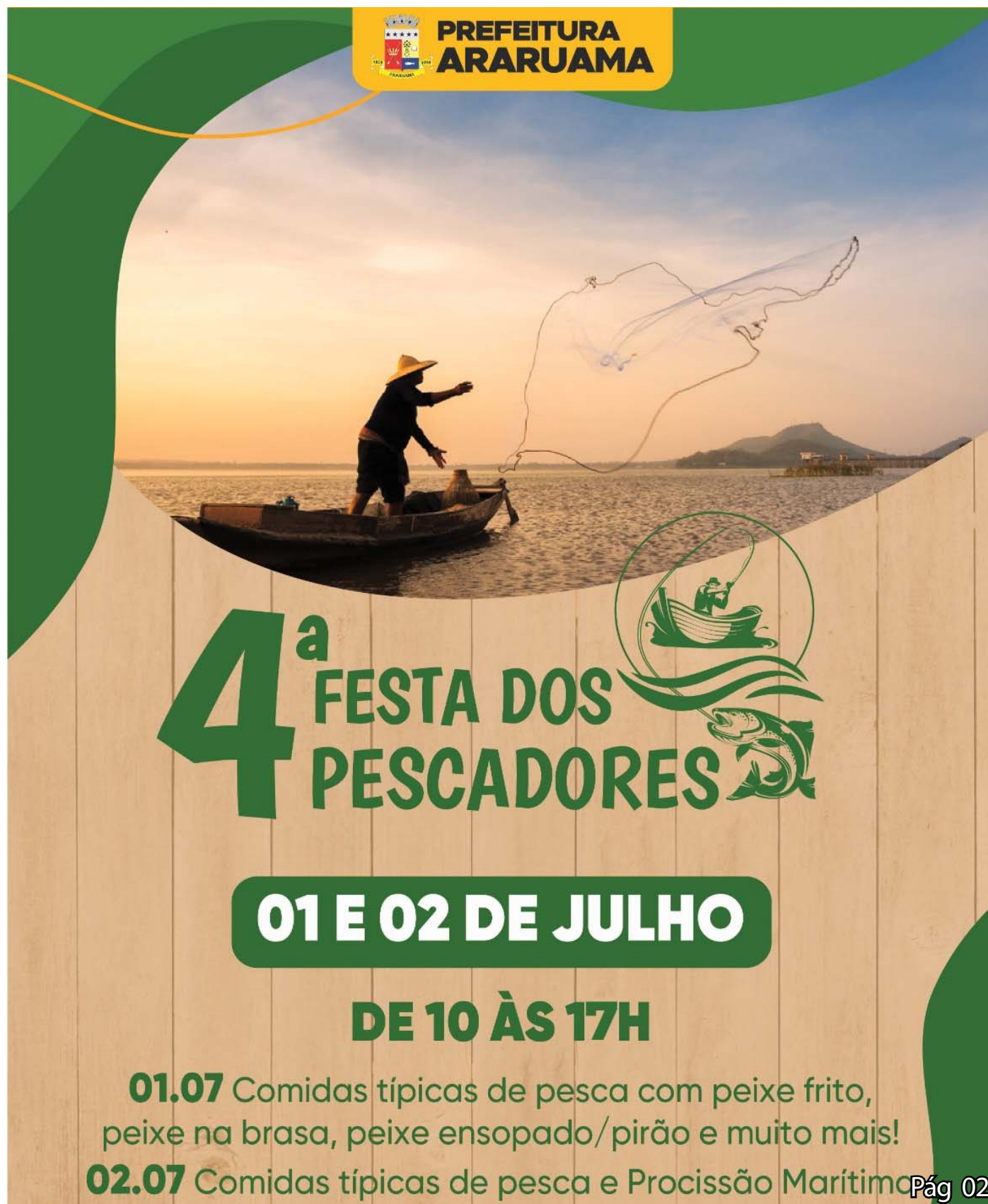
Pág 06

Cultura de Cabo Frio vai receber R\$ 1,8 milhão da Lei Paulo Gustavo até o fim de junho

A Cultura de Cabo Frio vai receber R\$ 1.852.779,71 em recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022). O município está no Lote 2 do Ministério da Cultura...

Pág 06

Procissão marítima e muitas comidas típicas vão marcar a 4ª edição da Festa dos Pescadores de Araruama



The poster for the 4th edition of the Festa dos Pescadores de Araruama features a central image of a fisherman in a small boat casting a net at sunset. The background is a light blue sky with a green and yellow border. The text is in green and white on a wood-grain background.

**PREFEITURA
ARARUAMA**

4ª FESTA DOS PESCADORES

01 E 02 DE JULHO
DE 10 ÀS 17H

01.07 Comidas típicas de pesca com peixe frito, peixe na brasa, peixe ensopado/pirão e muito mais!
02.07 Comidas típicas de pesca e Procissão Marítima

Cabo Frio promove oficina “De olho no meu 1º emprego” para jovens do Criaad

A Prefeitura de Cabo Frio vai promover a oficina “De olho no meu 1º emprego” para os jovens de 14 a 18 anos do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Cabo Frio (Criaad), que estão em medida de semiliberdade. A atividade acontece entre os dias 26 e 29 de junho, às 9h, com uma hora e meia de duração. O Criaad está localizado na Avenida Wilson Mendes, no Porto do Carro.

A ação é uma iniciativa do Programa Acessuas Trabalho Cabo Frio, vinculado à Superintendência de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social.

A parceria foi acertada durante um encontro entre o diretor do Criaad, João Domingos Rizzo; a assistente social Elissandra Caveari de A. Andrade; o superin-

tendente da Juventude, Marlon Barbosa; a coordenadora do programa Acessuas Trabalho Cabo Frio, Marlon Barbosa, e a coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) Jacaré, Andreia Garcia.

O Criaad é o órgão do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), vinculado à Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Seeduc), responsável pela execução da medida de semiliberdade, que é uma das classificações das medidas socioeducativas.

As medidas socioeducativas são impostas por sentença judicial a adolescentes de 12 a 18 anos que cometerem atos infracionais. Conforme a lei, a medida socioeducativa pode ser aplicada, excepcionalmente, na faixa etária de 18 a 21 anos.

Procissão marítima e muitas comidas típicas vão marcar a 4ª edição da Festa dos Pescadores de Araruama

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, vai realizar a 4ª Festa dos Pescadores.

O evento vai acontecer nos dias 01 e 02 de julho, na sede da Colônia dos Pescadores Z-28, localizada na Rua Cavalcante, nº 70, no bairro Pontinha do Outeiro (Rancho dos Pescadores), das 10h às 17h.

Durante os dois dias de festa o público vai contar com as barracas dos pescadores, onde vão ser vendidas comidas típicas da pesca, como as variedades de peixes: frito, na brasa, ensopado com pirão, além de caldinho de peixe, empada e pastel de camarão.

E a programação não para por aí. No dia 02 de julho vai acontecer a tradicional Procissão

Marítima. Cerca de 20 barcos vão percorrer trechos da Lagoa de Araruama, saindo da Igreja de São Pedro (Igreja Brasileira), localizada no bairro Praia do Hospício, em direção à Colônia dos Pescadores Z-28.

A procissão tem o objetivo de fortalecer a fé cristã e também realiza uma homenagem a São Pedro (protetor dos pescadores).

Operação mira integrantes suspeitos de invadir terrenos e vender lotes ilegais em Búzios

A Polícia Civil do RJ e o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) fizeram, na última quarta-feira (14), uma operação que mira integrantes suspeitos de invadirem terrenos e vender lotes ilegais em Armação dos Búzios.

A “Operação Spolia” tinha o objetivo de cumprir 15 mandados de busca e apreensão também na cidade de Cabo Frio.

De acordo com o MP, as investigações começaram após denúncias de diversas vítimas que

comunicaram ao Ministério Público, em Búzios, que uma determinada região no município estava sendo invadida por um grupo armado, com possível articulação, inclusive, com milícia situada na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com a Polícia Civil, os suspeitos diziam estar agindo para proteger patrimônio particular discutido em inventário, mas, após as invasões, eram promovidos o loteamento e venda irregular de terrenos por meio de uma empresa,

que já tinha histórico de atuações semelhantes.

Os alvos da operação da última quarta eram lideranças da associação criminosa, seguranças, corretores, empresários e outros integrantes do grupo.

O material apreendido durante a operação vai servir de base para futuro oferecimento de denúncia por parte do MPRJ, buscando, na Justiça, a responsabilização dos envolvidos nas atividades criminosas.

Squarema abre inscrições para curso gratuito de capacitação na produção de mel, pólen, própolis e resinas

Moradores de Squarema podem se inscrever para o curso de capacitação gratuito em meliponicultura, que ensina sobre produção de mel, própolis, pólen e resinas, por exemplo.

As inscrições devem ser feitas de forma presencial na sede Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, que fica na Rodovia Amaral Peixoto, km 52, em Sampaio Corrêa. O atendimento no local ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 15h30.

As vagas são limitadas e as aulas serão realizadas ainda neste mês: nos dias 26, 27 e 28 de junho, das 9h às 17h.

A Prefeitura explica que o curso é voltado para a meliponicultura,

criação racional de abelhas com ferrão atrofiado (conhecidas como abelhas sem ferrão), nativas do Brasil, especialmente das tribos meliponini e trigonini.

A capacitação é oferecida pela Prefeitura de Squarema, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-RJ e apoio e participação do Sindicato Rural de Araruama.

Meliponicultura

A meliponicultura tem como principal objetivo a produção de mel, própolis, pólen e resinas, além da produção e multiplicação de colmeias para venda de enxames.



A prática traz benefícios ao meio ambiente, já que melhora a polinização das plantas para a preservação das espécies e conservação da biodiversidade.

A Prefeitura explica ainda que se trata

de uma atividade remota, praticada pelos povos indígenas que habitavam a América Latina, principalmente países como Brasil e México. As propriedades medicinais do mel eram usadas para curar diversos problemas de saúde.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.534.661/0001-93, com sede estabelecida à Rua Prefeito João Vasconcellos, nº 154, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-153, neste ato por seu representante legal Juarez Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 424805, expedida por GDF, inscrito no CPF sob o nº 119.945.331-53, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 8.788/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 024/SESAU/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio ao diagnóstico para atender aos usuários do Sistema Unido de Saúde (SUS), tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI), pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 8.788/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 14 de junho de 2023 e a terminar em 14 de junho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços essenciais, sem condições de interrupção.

II – Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor R\$ 1.035.975,00 (um milhão, trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho: PT

04.001.001.10.302.43.2124, ND 3.3.90.39.36.00.00.00, Empenho nº 637/2023.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA
Juarez Rodrigues da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº542/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PEDRO GIL DA SILVA COUTO, inscrito

no CPF nº 104.541.157-41, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº543/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 189.997.487-31, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº544/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ALEXANDRE SOARES DA SILVA, inscrito no CPF nº 072.978.457-60, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº545/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCAS DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 139.633.577-38, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº546/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, MILENA PIRES FAJARDO, inscrita no CPF nº 156.531.477-88, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº547/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LUCAS MELLO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 157.753.697-50, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação

e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2023

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “... o item 2.3 da decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, determina à Administração Pública que: “ 2.3. Avalie a possibilidade de revisar os instrumentos convocatórios relativos às Concorrências Públicas nº 005/2023, 006/2023, 007/2023 e 009/2023, visando identificar e a sanar possíveis impropriedades encontradas similares àquelas que foram abordadas nesta Representação”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 009/2023, constante do processo administrativo nº 6.838/2023.

Araruama/RJ, 14 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita



Município de Araruama Poder Executivo



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c a súmula 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos informa que: “... o item 2.3 da decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, determina à Administração Pública que: “ 2.3. Avalie a possibilidade de revisar os instrumentos convocatórios relativos às Concorrências Públicas nº 005/2023, 006/2023, 007/2023 e 009/2023, visando identificar e a sanar possíveis impropriedades encontradas similares àquelas que foram abordadas nesta Representação ”, razão pela qual não é conveniente à Administração o prosseguimento do feito, vislumbrando-se dessa maneira, a hipótese de revogação deste.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Concorrência Pública nº 007/2023, constante do processo administrativo nº 6.846/2023.

Araruama/RJ, 14 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação 16/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso XXII, do art 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante no processo administrativo municipal nº 11.873/23, **RATIFICADO a dispensa de licitação** em favor de **INTTECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, no valor de R\$ 17.202,00 (dezessete mil duzentos e dois reais).

Araruama, 12 de junho de 2023.

Kátia Gonçalves
Secretária

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Antonio Bernardes**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 079553269, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 010.372.767-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, brasileiro, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 6.321/2023, **resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 110/2022**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro automotivo com cobertura total referente a 10 (dez) motocicletas Honda XRE 300 0Km, pertencente à Prefeitura Municipal de Araruama, com assistência 24 horas” por novo período de 12 (doze) meses, e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 6.321/2023, que com seus anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6.321/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2023 e a terminar em 28 de maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua,

sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2043, ED 3.3.90.39.53.00.00.00, Empenho nº 1145/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Luiz Antonio Bernardes
Secretária Municipal de Transportes

GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

Quilombo Conceição de Imbé se torna patrimônio histórico e cultural do Rio



O Quilombo Conceição de Imbé, localizado em Campos dos Goytacazes, foi tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado. A determinação é da Lei nº 10.037/23, de autoria da deputada Zeidan (PT), que foi sancionada com vetos parciais pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial da terça-feira (13).

Vetos

Os vetos se referem ao Artigo 2º, que proibia a descaracterização da área do quilombo, e ao Artigo 3º, que previa penalidades ao descumprimento da norma. Na justificativa, o governo explica que os dispositivos abordam competências do setor administrativo do Estado.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 6883/ 2023

Izabela Aparecida Radael Massante CPF nº 090.270.137-13, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 0130/ 2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Substituição de Projeto Aprovado de Residência Unifamiliar, no seguinte endereço: Rua São Jerônimo, Lote 16, Quadra 39, Gleba C do Loteamento "Cidade Atlântica Araruama", Praia Seca- Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 2359/2023

Marly Passos Vieira, CPF nº 711.962.347-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0148/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de legalização para averbação de uma Dependência, situada no seguinte endereço: Rua projetada 02, Lote 47, da Quadra D, Loteamento Villagio Claudia - Praia Seca, Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Junho Vermelho terá Dia D de doação de sangue em 24 de junho em Macaé

O dia 24 de junho, sábado, é o Dia D de doação de sangue no Serviço Municipal de Hemoterapia, localizado na Rua Doutor Bueno, 40, Centro, Macaé. O horário será das 7h30 às 17h30. A campanha faz parte do cronograma de ações do Junho Vermelho, que divulga a importância da doação de sangue para salvar vidas.

Cronograma inclui cursos e palestras

O cronograma de cursos e palestras inclui: dia 21 no Breeze Serviços de Alimentação; dia 22 na Baker; dia 23 na Oil States; dia 24, o Dia D no Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé; dia 27 na Oil States/Emar Táxi aéreo; dia 28 no Ventura Petróleo e dia 29 no Actemium.

Além das ações, o Serviço Municipal de Hemoterapia promoverá um curso nos dias 22 e 28 de junho, às 14 horas, junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde de Macaé (NEPS), para os profissionais de saúde do município. A qualificação terá como tema "Captação de doadores: orientações para a promoção da doação voluntária de sangue" e tem como público alvo estudantes e profissionais da saúde ou áreas afins com interesse na captação de doadores de sangue.

A carga horária será de

quatro horas e o objetivo é capacitar profissionais para serem multiplicadores na sensibilização e fidelização de doadores voluntários de sangue. Para doar sangue, é preciso estar em boas condições de saúde; ter entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até os 60 anos (menores de 18 anos só podem doar mediante o consentimento formal dos responsáveis); pesar no mínimo 50 quilos; estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas); estar alimentado e bem hidratado (evitar alimentos gordurosos quatro horas antes da doação) e apresentar documento original com foto recente, emitido por órgão oficial.

O fluxo total da coleta tem duração média de 50 minutos. O doador apresenta seu documento oficial com foto na recepção, onde são apresentadas as instruções iniciais e os critérios básicos para a doação. Na sala de espera, o serviço social informa sobre as etapas da coleta de sangue.

Em seguida, é realizada a triagem clínica por um profissional de saúde, por meio de entrevista pessoal e sigilosa, além da aferição de temperatura, pressão arterial, peso, altura e dosagem de hemoglobina. O doador apto segue então para a sala de coleta de sangue, que possui três cadeiras

próprias para este procedimento. Após a coleta, é necessário permanecer no local por 15 minutos, no mínimo, período exigido para a devida recuperação, onde é oferecido um lanche, também obrigatório.

Amigos da Vida será lançado

O Serviço Municipal de Hemoterapia vai lançar o projeto Amigos da Vida, com um selo que é a representação simbólica do propósito do projeto de envolver órgãos públicos, empresas e sociedade civil organizada na formação humanizada de multiplicadores em prol da sensibilização e conscientização pela importância da doação regular de sangue.

- O Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé vai desenvolver o projeto Amigos da Vida Juntos pela Doação de Sangue, uma estratégia de mobilização e integração entre órgãos públicos, empresas e entidades sociais para fomentar e potencializar o desenvolvimento dos valores humanos e do exercício da cidadania – explicou o coordenador Administrativo do Serviço Municipal de Hemoterapia, Dênio Marinho.

Junho Vermelho é uma campanha de conscientização sobre o ato de doar sangue: um gesto simples, rápido e praticamente indolor.

Cultura de Cabo Frio vai receber R\$ 1,8 milhão da Lei Paulo Gustavo até o fim de junho

A Cultura de Cabo Frio vai receber R\$ 1.852.779,71 em recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022). O município está no Lote 2 do Ministério da Cultura, com previsão de pagamento para o dia 30 de junho.

Cabo Frio foi a primeira cidade da Região dos Lagos a ter aprovado o Plano de Ação para aplicação da Lei Paulo Gustavo. Todo o trabalho está sendo conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura (Secult), por meio do Departamento de Assessoria Técnica do Programa Municipal de Editais de Fomento e Difusão

Cultural.

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. O recurso destinado a Cabo Frio será aplicado em editais de fomento, por meio do Fundo Municipal de Cultura de Cabo Frio, em 2023.

A aplicação dos recursos foi tema de consultas públicas realizadas pela Secult em parceria com o Conselho Municipal de Cultura, com objetivo de promover o

diálogo sobre todas as pautas referentes à execução da Lei Paulo Gustavo em Cabo Frio.

Segundo a secretária adjunta de Cultura, Beatriz Tanner, os editais para a distribuição dos recursos da Lei Paulo Gustavo já estão sendo elaborados e vão seguir todos os trâmites, para que então seja realizada consulta pública, e em seguida a execução do certame.

Recém regulamentada, a Lei Paulo Gustavo destinará R\$ 3,8 bilhões para fomentar a produção cultural do país. O montante será distribuído a todos os estados e municípios.